

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
Presidente

ANEXO I

Composição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Espírito Santo (Resolução CNJ nº 194/2014)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ESCOLHA PELO TRIBUNAL (Art. 5º, II)
SERVIDOR

NOME:
E-MAIL:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:

Composição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Espírito Santo (Resolução CNJ nº 194/2014)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO ELEITORAL (Art. 5º, II)
SERVIDOR

NOME:
E-MAIL:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:

Atos

ATO Nº. 444/2019

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO §2º, ART. 7º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião: resolução - horas suplementares, orçamento, alimentação de mesário - Justiça Eleitoral, que será realizada no TSE, em Brasília.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA : 08/10/2019

DATA DE SAÍDA: 10/10/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: ALVIMAR DIAS NASCIMENTO CARGO/FUNÇÃO: CJ-4 VALOR: R\$ 1.205,90

Vitória, ES, 10 de outubro de 2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 326, DE 26/08/2019*

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **JEAN CARLOS ROCHA ALVARENGA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 08 DE JULHO DE 2019, ATÉ 05 DE JULHO DE 2023.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

* Republicado por incorreção anterior

ATO Nº 446, DE 09.10.19

O DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 16.10.19, o 2º período de férias, relativo ao exercício de 2018, do servidor **Patrick Machado Campos Dall'Orto**, anteriormente marcado para 30.09 a 17.10.19, ficando os 02 (dois) dias restantes agendados para o período de 04 a 05.11.19, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 634/2019

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601484-43.2018.6.08.0000 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO DEPUTADO ESTADUAL
RELATOR: RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE
REQUERENTE: ELCIMARA RANGEL LOUREIRO
ADVOGADO DO REQUERENTE: JABES MIGUEL MORAES JUNIOR - OAB/ES Nº 10.289

INTIMO a requerente ELCIMARA RANGEL LOUREIRO, através de seu advogado, DOUTOR JABES MIGUEL MORAES JUNIOR - OAB/ES Nº 10.289, do r. despacho transcrita abaixo:

"DESPACHO

Considerando a análise preliminar efetuada pela Coordenadoria de Controle Interno (evento 1945845), opinando para que seja oportunizado à candidata a manifestar, objetivando o saneamento de inconsistência detectada na presente prestação de contas, além daquela relativa à ausência de assinatura no instrumento de procuração outorgada ao advogado, DETERMINO a intimação da prestadora, para que atenda à diligência solicitada no RELATÓRIO PRELIMINAR PARA EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIA, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 72 da Res. TSE nº 23.553/17.

Intime-se por intermédio de seu patrono regularmente constituído.

Vitória/ES, 4 de outubro de 2019.

RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE
RELATOR"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

VITÓRIA/ES, 8 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO